

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2015/430

Ituiutaba, 07 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

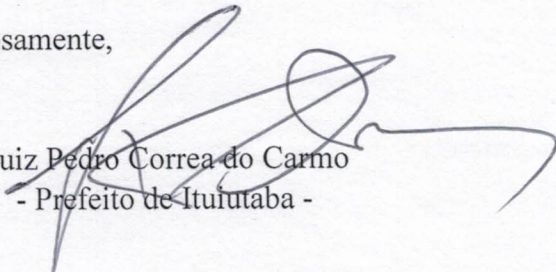
Assunto: **Devolução de Projeto**

Senhor Presidente,

Solicitamos devolução a este Executivo, independentemente de discussão e votação, do projeto de lei encaminhado por meio da Mensagem nº 50, de 03 de novembro de 2015, postulação que se faz com arrimo no artigo 260 do Regimento Interno desse Legislativo e por motivo de oportunidade e conveniência.

Com a renovação das homenagens sempre devidas a V. Exa., assinalamentos as expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

DEFERIDO

S.S. 07/12/2015


Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Vista Concedida ao Vereador

Jose Davino

Pelo prazo de Regimental

09/11/2015

Presidente

LEI N. , DE DE DE

Altera o artigo 9º da Lei 4.289, de 24 de junho de 2014, que autoriza instituir o Estacionamento Rotativo "Área Azul".

CM/67/2015

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º O artigo 9º da Lei nº 4.289, de 24 de junho de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 9º Os recursos líquidos arrecadados com o pagamento da tarifa serão destinados:

I – 80% (oitenta por cento) ao Fundo Municipal de Trânsito e Transporte;

II – 20% (vinte por cento) o Município de Ituiutaba empregará na reforma e adaptações necessárias à edificação onde funcionará o NAIS (Núcleo de Atendimento Integrado de Saúde), conforme disciplinado no Convênio da Área Azul nº 40/2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba em, _____ de _____ de 2015

Prefeito de Ituiutaba -

A Ordem do dia desta sessão

17/11/2015

Presidente

A Ordem do dia desta sessão

09/11/2015

Presidente

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 02/11/2015

Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 03/11/2015

Presidente

Vista Concedida ao Vereador

Marco Túlio

Pelo prazo de Regimental

16/11/2015

Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2015/382

Ituiutaba, 03 de novembro de 2015.

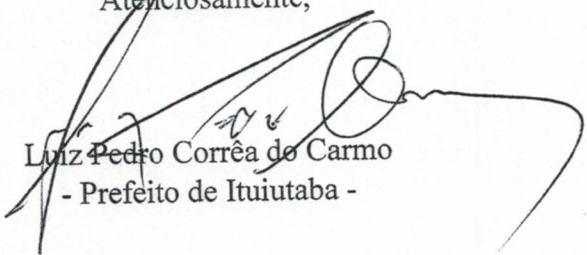
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 50

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 50/2015, desta data, acompanhada de projeto de lei que *altera o artigo 9º da Lei 4.289, de 24 de junho de 2014, que autoriza instituir o Estacionamento Rotativo "Área Azul"*.

Atenciosamente,



Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 50/2015

Ituiutaba, 03 de novembro de 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Está sendo encaminhado a essa nobre edilidade projeto de lei que autoriza alterar a Lei nº 4.289, de 24 de junho de 2014, que autoriza instituição do Estacionamento Área Azul, permitindo a destinação de 20% da arrecadação líquida do referido estacionando com a edificação do NAIS – Núcleo de Atendimento Integrado de Saúde, conforme Convênio nº 40/2015.

Ofício do Comandante do 54º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, sediado em Ituiutaba, enfoca a matéria que deu origem ao projeto:

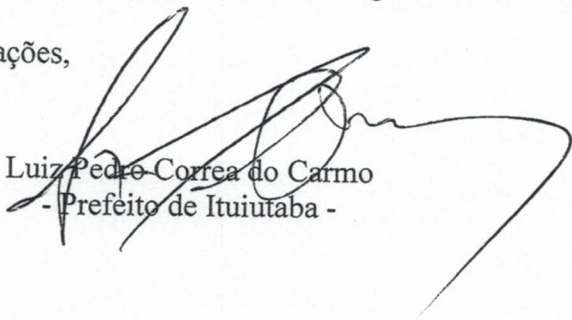
“Visando o recebimento do crédito referente ao Convênio da Zona Azul e o repasse financeiro para as obras do Projeto NAIS em Ituiutaba, torna-se necessária a formalização do termo anexo entre V. Exa. e os Comandantes da PMMG e CBMMG”.

Para tanto, e tendo em vista previsão anteriormente conveniada, faz-se necessária alteração do artigo 9º da Lei nº 4.289, de 24 de junho de 2014, que dizia: “Os recursos arrecadados com o pagamento da tarifa serão destinados ao Fundo Municipal de Trânsito e Transporte”.

A deliberação se faz em atendimento ao Ofício referido, que constitui regularmente o Processo Administrativo nº 12.469, de 20 de outubro de 2015.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -